

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS QUATRO E MONGÓLIA NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, e por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste representada por seu Secretário, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado pela sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o terceiro Termo Aditivo de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1704/2015 – SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e execução ao **Contrato nº 029/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias, contados de 09 de dezembro de 2015 a 06 de abril de 2016**, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente prorrogação pelo de falta de liberação de recursos financeiros por parte da União, referente ao Termo de Compromisso 1016.421-61/2014, com fundamento no § 1º, III, Art. 57 da Lei 8.666/93, que prevê a interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.



Alcy Torredó



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

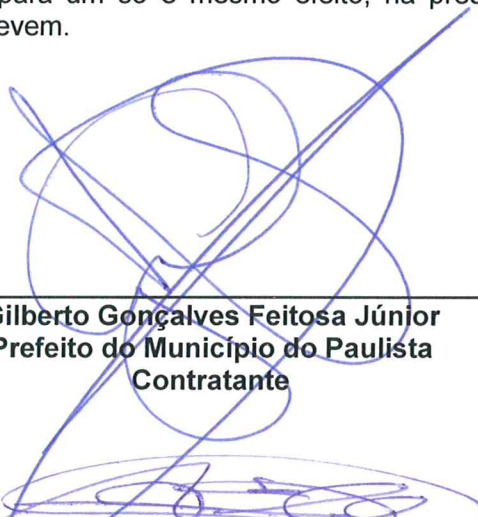
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1704/2015 – SEIN**, que solicita termo aditivo de prazo de vigência por um período de **120 (cento e vinte) dias**, devidamente justificado, acompanhado de Parecer Técnico emitido pelo engenheiro Fiscal da Obra, Sr. Risomar Nazareno P. Campelo, firmado e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura deste Município, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado do requerimento da **CONTRATADA**, para produzir os regulares efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 029/2015, de 25 de março de 2015**, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de novembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

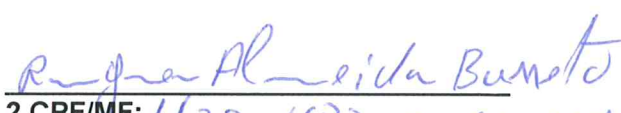
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

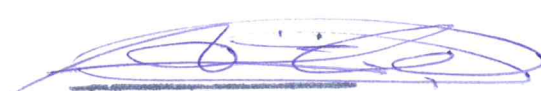
Construtora Faella Ltda. - EPP
Contratada

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1.CPF/MF: 726 115 064 77

2.CPF/MF: 432.483.304-119

Alsy Torredão
Técnico
GREC-PE 041805

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2014

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 012/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 029/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 09 de dezembro de 2015 a 06 de abril de 2016, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 04/11/2015.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13 / 07 / 2016.

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.



Atay Torreda
Técnico
CREA-PE 041695